

## **Proc. Administrativo 34- 3.997/2026**

---

**De:** DANIELLE K. - PMM-SASH-COM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

**Data:** 08/06/2026 às 15:51:42

**Setores envolvidos:**

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SASH, PMM-SASH-DAS, PMM-SASH-GE,  
PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM,  
PMM- SC, PMM-SASH-CAS, PMM-SMASH-GE-DCAD, PMM-SASH-DAS-COO, PMM-SASH-COM

### **Credenciamento - Instituição de Longa Permanência para Idosos**

Seguem documentos reformulados, para assinatura.

—

**DANIELLE KONDLATSCH**

Assistente Social - CRESS nº 8655/12ªR

**Anexos:**

ETP\_ILPI.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC  
Tel:(47) 3643-7181 /CEP: 89300-163  
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2026

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	Realizar acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, rompimento de vínculos familiares, abandono, negligência ou impossibilidade temporária ou permanente de permanência no ambiente familiar

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: 36
	<input type="checkbox"/> Não. Providências:

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.



	<input type="checkbox"/> Não continuada.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	Edital de Credenciamento nº 05/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Prazo final: 05/2026 <input type="checkbox"/> Não.
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A presente contratação tem por objeto o credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Estatuto da Pessoa Idosa e a orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</p> <p><b>1. DO TIPO DE ACOLHIMENTO E GRAU DE DEPENDÊNCIA</b> As ILPIs deverão estar aptas a atender idosos conforme os seguintes graus de dependência:</p> <p>Grau I: idosos independentes, ainda que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;</p> <p>Grau II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado;</p> <p>Grau III: idosos com dependência total, necessitando de cuidados contínuos.</p> <p>A instituição deverá informar, no ato do credenciamento, os perfis que possui capacidade de atender.</p>



## **2. DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

O serviço deverá ser prestado de forma contínua, 24 horas por dia, incluindo:

- Alojamento adequado;
- Alimentação balanceada (mínimo de 4 refeições diárias);
- Higiene pessoal e cuidados diários;
- Administração de medicamentos conforme prescrição;
- Acompanhamento da saúde;
- Atividades de convivência, lazer e estimulação cognitiva.

## **3. DA ESTRUTURA FÍSICA**

A ILPI deverá atender às exigências da RDC nº 283/2005 da ANVISA, contemplando:

- Dormitórios adequados, com ventilação e iluminação;
- Banheiros adaptados e acessíveis;
- Áreas de convivência e alimentação;
- Cozinha e lavanderia em condições sanitárias adequadas;
- Ambientes seguros, acessíveis e livres de riscos;
- Sinalização e acessibilidade conforme normas vigentes.

## **4. DA EQUIPE TÉCNICA**

A instituição deverá dispor de equipe compatível com o número de residentes, incluindo:

- Responsável técnico devidamente habilitado, COM REGISTRO EM CONSELHO DA CATEGORIA;
- Equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS;
- Cuidadores de idosos em número suficiente para cobertura 24h;
- Profissionais de apoio (cozinha, limpeza, lavanderia);
- Atendimento de saúde, próprio ou articulado com a rede pública.

## **5. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E LEGAIS**

A credenciada deverá apresentar e manter válidos:

- Alvará de funcionamento;
- Licença sanitária vigente;
- Inscrição no CNPJ com CNAE compatível;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021;



	Cumprimento integral das normas sanitárias e regulamentares.
	<p><b>6. DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b></p> <p>A instituição deverá garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso, assegurando:</p> <p>Dignidade, respeito e liberdade;</p> <p>Preservação dos vínculos familiares;</p> <p>Atendimento humanizado;</p> <p>Privacidade e integridade física e psicológica.</p> <p><b>7. DO FORNECIMENTO DE INSUMOS</b></p> <p>Será de responsabilidade da credenciada:</p> <p>Alimentação completa;</p> <p>Materiais de higiene pessoal e coletiva;</p> <p>Roupas de cama e banho;</p> <p>Lavanderia;</p> <p>Medicamentos e insumos básicos, conforme pactuação.</p> <p><b>8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>A execução dos serviços será acompanhada pela Administração, que poderá:</p> <p>Realizar visitas técnicas periódicas;</p> <p>Solicitar relatórios e documentos;</p> <p>Avaliar a qualidade dos serviços prestados;</p> <p>Aplicar sanções em caso de irregularidades.</p>
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	( ) Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério ou prática).</i> ( x ) Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	( ) Sim. ( x ) Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?</b>	( ) Sim. <b>Especifique:</b> <i>(Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada)</i> ( x ) Não.



<b>HÁ NECESSIDADE DE</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Prazo:</b> (Ex.: 1 ano de garantia)			
<b>GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;</b>				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar a metodologia).			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	<p>Para fins da presente contratação, estima-se a necessidade de disponibilização de até 35 (trinta e cinco) vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), distribuídas conforme o grau de dependência dos usuários, da seguinte forma:</p> <p>05 (cinco) vagas destinadas a idosos de ambos os sexos, classificados como Grau I de dependência</p> <p>15 (quinze) vagas destinadas a idosos de ambos os sexos classificados como Grau II de dependência</p> <p>15 (quinze) vagas destinadas a idosos de ambos os sexos classificados como Grau III de dependência</p> <p>A definição do quantitativo por grau de dependência tem como objetivo assegurar o atendimento adequado às diferentes necessidades dos usuários, considerando o nível de cuidado exigido em cada caso.</p> <p>Ressalta-se que a distribuição das vagas será realizada conforme a demanda da Administração, podendo haver variações na ocupação entre os diferentes graus de dependência, sem prejuízo do quantitativo total estimado.</p> <p>Destaca-se, ainda, que o credenciamento não implica obrigatoriedade de contratação integral das vagas estimadas, tratando-se de quantitativo máximo previsto para atendimento das necessidades da Administração Pública, conforme a demanda efetivamente verificada ao longo da vigência do credenciamento.</p>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>



	1	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência I	Vagas	05
	2	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência II	Vagas	15
	3	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência III	Vagas	15

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	( x ) Consulta a fornecedores. ( ) Internet. ( ) Outro. ( ) Contratações similares. ( ) Audiência pública. <b>Especificar:(Indicar o meio).</b>
<b>ALTERNATIVAS POSSÍVEIS</b>	<b>Solução 1:</b> Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  <b>Pontos positivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilita habilitar múltiplas instituições aptas à prestação do serviço.</li><li>• Amplia a rede de atendimento e a disponibilidade de vagas para acolhimento.</li><li>• Permite maior flexibilidade no encaminhamento dos idosos conforme a demanda do Município.</li></ul> <b>Pontos negativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade de fiscalização constante das instituições credenciadas.</li><li>• Possibilidade de variação na capacidade de atendimento entre as instituições.</li><li>• Exige organização administrativa para gestão das vagas e dos prestadores credenciados.</li></ul>



Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( x ) Sim. ( ) Não.

### **Solução 2:** Execução direta do serviço pelo Município

#### **Pontos positivos:**

- Maior controle da Administração Pública sobre a execução do serviço e qualidade do atendimento.
- Possibilidade de integração direta com os serviços da rede socioassistencial do Município.
- Padronização dos procedimentos conforme as diretrizes da política de assistência social.

#### **Pontos negativos:**

- Necessidade de alto investimento inicial para construção ou adequação da estrutura física.
- Necessidade de contratação de equipe técnica multidisciplinar e demais profissionais necessários ao funcionamento da ILPI.
- Custos contínuos elevados para manutenção da unidade, alimentação, insumos e gestão administrativa.
- Maior tempo necessário para implantação do serviço.

Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. ( x ) Não.

### **Solução 3:** Contratação por meio de processo licitatório



	<p><b>Pontos positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de selecionar proposta mais vantajosa para a Administração.</li><li>• Processo competitivo que assegura isonomia entre os participantes.</li><li>• Definição prévia de critérios técnicos e financeiros no edital.</li></ul> <p><b>Pontos negativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Limitação da contratação a apenas um prestador de serviço.</li><li>• Pode reduzir a disponibilidade de vagas conforme a demanda do Município.</li><li>• Processo licitatório pode demandar maior prazo para conclusão e início da prestação do serviço.</li></ul> <p>Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (x) Não.</p>
<p><b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b></p>	<p>A escolha do credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) como solução para atendimento da demanda fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos, considerando a natureza contínua, variável e essencial do serviço.</p> <p>Sob o aspecto técnico, o credenciamento permite à Administração Pública formar uma rede ampliada de prestadores previamente habilitados, aptos a atender às necessidades conforme o grau de dependência dos idosos e a demanda existente. Tal modelo assegura maior flexibilidade na alocação das vagas, evita a descontinuidade do atendimento e possibilita a substituição imediata de prestadores em caso de eventuais irregularidades, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Além disso, o credenciamento possibilita a seleção de múltiplas instituições que atendam aos requisitos técnicos, estruturais e sanitários exigidos, promovendo maior segurança na execução do serviço e respeito às normas aplicáveis,</p>



	<p>especialmente em se tratando de atendimento a público vulnerável.</p> <p>Sob o aspecto econômico, o modelo de credenciamento mostra-se mais vantajoso, uma vez que a contratação ocorre conforme a demanda efetiva da Administração, evitando custos desnecessários com a manutenção de vagas ociosas. Ademais, permite a utilização de preços compatíveis com os praticados no mercado, previamente pesquisados, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que o credenciamento amplia a competitividade e a transparência, possibilitando o ingresso contínuo de novos interessados, o que contribui para a melhoria dos serviços e adequação dos custos ao longo do tempo.</p> <p>Dessa forma, verifica-se que o credenciamento se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca da proposta mais vantajosa e à garantia da continuidade dos serviços essenciais.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	( ) Sim. (x ) Não.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	( ) Painel de preços.	( ) Contratações similares.			
	( ) Banco de Preços.	( x ) Fornecedores.			
	( ) Internet.	( ) Outro.			
	<b>Especificar: (Indicar o meio).</b>				
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Total Mensal</b>



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3643-7181 / CEP: 89300-163  
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

1	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência I, oferecendo atendimento integral em unidade institucional com acessibilidade consoante às normas da ABNT, assegurada alimentação, cuidados de higiene, saúde, convivência familiar (quando possível) e comunitária, bem como atendimento de todo e qualquer atendimento necessário ao bem estar da pessoa idosa.	<b>R\$ 4.466,07</b>	05 Vagas	Mensal R\$ 22.330,35  Anual R\$ 267.960,00
2	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência I, oferecendo atendimento integral em unidade institucional com acessibilidade consoante às normas da ABNT, assegurada alimentação, cuidados de higiene, saúde, convivência familiar (quando possível) e comunitária, bem como atendimento de todo e qualquer atendimento necessário ao bem estar da pessoa idosa.	<b>R\$ 4.898,78</b>	15 Vagas	Mensal R\$ 73.481,70  Anual R\$ 881.780,40
3	Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas idosas de ambos os sexos, com Grau de Dependência I, oferecendo atendimento integral em unidade institucional com acessibilidade consoante às normas da ABNT, assegurada alimentação, cuidados de higiene, saúde, convivência familiar (quando possível) e comunitária, bem como atendimento de todo e qualquer atendimento necessário ao bem estar da pessoa idosa.	<b>R\$ 5.483,42</b>	15 Vagas	Mensal R\$ 82.251,30  Anual R\$ 987.015,60
		<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 2.136.760,00</b>



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Prestação de Serviço Instituição de Longa Permanência para Idosos	
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	( ) Sim. ( x ) Não.	<b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i>
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	( ) Sim. ( x ) Não.	<b>Descrever solução:</b> <i>(Contrato de manutenção).</i>

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	( x ) Sim.  ( ) Não. <b>Por quê?</b>	A solução adotada será dividida em itens, correspondentes a vagas de acolhimento, considerando a estimativa de até 35 vagas mensais. A divisão em itens permite que cada vaga constitua uma unidade autônoma de contratação e pagamento, possibilitando à Administração utilizar apenas as vagas efetivamente demandadas, conforme os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando a contratação de quantitativos fixos e ociosos.  ( ) Objeto indivisível. ( ) Perda de escala. ( ) Tecnicamente inviável. ( ) Economicamente inviável. ( ) Aproveitamento da competitividade. ( ) Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o motivo).</i>
--	--	--

## RESULTADOS PRETENDIDOS

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC  
Tel:(47) 3643-7181 /CEP: 89300-163  
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
		<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar</b> ( <i>indicar o benefício</i> )	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	<b>I – Ampliação da oferta de vagas</b> Garantir a disponibilização de vagas suficientes para o acolhimento institucional de idosos, conforme a demanda identificada pela Administração Pública.	



<p><b>II – Atendimento contínuo e ininterrupto</b> Assegurar a prestação de serviços de acolhimento de forma permanente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, evitando desassistência aos usuários.</p> <p><b>III – Qualidade e humanização do atendimento</b> Promover o atendimento digno, seguro e humanizado, em conformidade com as normas legais e sanitárias, garantindo o respeito aos direitos da pessoa idosa.</p> <p><b>IV – Adequação às necessidades dos usuários</b> Possibilitar o atendimento conforme o grau de dependência dos idosos (graus I, II e III), assegurando cuidados compatíveis com cada perfil.</p> <p><b>V – Eficiência na aplicação dos recursos públicos</b> Realizar contratações conforme a demanda efetiva, evitando gastos desnecessários e otimizando a utilização dos recursos públicos.</p> <p><b>VI – Flexibilidade na gestão das vagas</b> Permitir a ampliação ou redução do número de atendimentos conforme a necessidade, por meio da utilização de múltiplos prestadores credenciados.</p> <p><b>VII – Redução de riscos de descontinuidade</b> Minimizar riscos operacionais e contratuais, garantindo a continuidade do serviço mesmo diante de eventuais problemas com prestadores específicos.</p> <p><b>VIII – Fortalecimento da rede de atendimento</b> Consolidar uma rede de instituições aptas e qualificadas para prestação do serviço, ampliando a capacidade de resposta da Administração.</p>
---

### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**HÁ PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES PARA O  
SUCESSO DA  
CONTRATAÇÃO?**

**Especificar:** *(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).*

( ) Sim.

( x ) Não.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

### XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Especificar:</b> <i>(Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Providências:</b> <i>(Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).</i>

## IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<b>Especificar os impactos:</b> <i>(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

## CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
	<input type="checkbox"/> Não.	

Mafra - SC, 08 de junho de 2026.

De acordo

DIRCELENE DITTRICH PINTO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3643-7181 / CEP: 89300-163  
E-mail: [assistenciasocial@mafra.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@mafra.sc.gov.br)